TC 023.730/2014-5
Tipo: Prestação de Contas
Unidade Jurisdicionada: Agência Nacional e Vigilância Sanitária

DESPACHO DE EXPEDIENTE

Preliminarmente à expedição das devidas comunicações processuais, constatou-se a necessidade de retificação do Acórdão 5635/2015-TCU-1ª Câmara, peça 19 da seguinte forma:

- onde se lê:

"1.7.2.5. disponibilize em seu endereço eletrônico as seguintes informações: quantidade de processos distribuídos, julgados e em estoque,...".

- leia-se:

"1.7.4.6. disponibilize em seu endereço eletrônico as seguintes informações: quantidade de processos distribuídos, julgados e em estoque,...;".

2. consoante delegação de competência conferida pelo Secretário da SecexSaúde, por meio da Portaria 3, de 2/9/2013, e ante o teor da Súmula de Jurisprudência do TCU 145, submeto os autos a consideração do Relator, Excelentíssimo Senhor Ministro Benjamin Zymler, via Ministério Público/TCU, propondo as retificações em questão, por erro material.

SecexSaúde, em 5 de outubro de 2015.

(assinado eletronicamente)
MARILDA DE FÁTIMA GONÇALVES
Chefe de Serviço, substituta

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade, informando o código 53841137.